



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 169.020,00 (Cento e sessenta nove mil e vinte reis), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com Lei nº 2.608/2025;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 169.020,00 (Cento e sessenta nove mil e vinte reis).

05- Secretaria de Educação e Cultura

2030- Manutenção do Transporte Escolar

333093390000- Restituição de transferência de convênio Estado (4126)

Fonte 2575 Desdobramento 1022- Transporte Escolar do Estado...R\$.....12.120,00

05- Secretaria de Educação e Cultura

2025- Manutenção do Transporte Escolar

335041000000- Contribuições (4123)

Fonte 2500 Desdobramento 01 Livre.....R\$ 156.900,00

TOTAL.....R\$ 169.020,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 19 de fevereiro de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinetto Nunes Dias,  
ROF Município de Arambaré



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**